

**INTRA-UTERINO e CÂNULAS PARA A.M.I.U.**, para a Seção de Logística e Insumos Hospitalar – Área Técnica de Material Médico Hospitalar desta Unidade, do tipo **menor preço**.

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09h00m do dia 15 de junho de 2020**, pelo endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), a cargo da **1ª Comissão Permanente de Licitações** do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva.

#### DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais, habilitação e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até a data de abertura, conforme especificado no edital.

#### RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou, na Seção de Licitação do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, na Av. Deputado Emílio Carlos, 3100 – Vila Nova Cachoeirinha- São Paulo/SP - CEP 02720-200, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

#### 6018.2019/0084117-1

### AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO**  
I-Em face da competência delegada pela Portaria n. 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório objetivando a aquisição de **MEIAS ANTITROMBO PANTURRILHA**, a pedido do Núcleo de Logística e Insumos Hospitalares – Área Técnica de Material Médico, com fundamento na Lei Municipal n.º. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal n.º. 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto n.º. 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002 e n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Federal n.º. 10.024 de 20 de setembro de 2019, e **APROVO** a minuta de edital anexado em referência em documento SEI n.º 27007975 do presente.

II-Fica designada para condução do certame uma das Comissões Permanente de Licitações instituídas através da Portaria n.º. 005/2020 – Gab. Dir.

#### 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

**6018.2019/0084117-1** - Encontra-se aberto no Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva **PREGÃO ELETRÔNICO 026/2020-HMEC**, processo em epígrafe, destinado a aquisição de **MEIAS ANTITROMBO PANTURRILHA**, para a Seção de Logística e Insumos Hospitalar – Área Técnica de Material Médico Hospitalar desta Unidade, do tipo **menor preço**.

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09h00m do dia 17 de junho de 2020**, pelo endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), a cargo da **2ª Comissão Permanente de Licitações** do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva.

#### DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais, habilitação e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até a data de abertura, conforme especificado no edital.

#### RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou, na Seção de Licitação do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, na Av. Deputado Emílio Carlos, 3100 – Vila Nova Cachoeirinha- São Paulo/SP - CEP 02720-200, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

### DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

**PROCESSO N.º. 6018.2020/0003807-9**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º. 010/SG-COBES/2019**  
**AUTORIZAÇÃO**

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistência Jurídica no doc. SEI n.º. 029140345, com fundamento no artigo 58 da Lei Federal n.º. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria n.º. 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO** a contratação para prestação de serviços de locação da Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e com manutenção, visando atender às unidades da PMSP; os serviços devem estar em concordância com os normativos publicados pela ANATEL/UIT-T, pelo valor mensal de R\$ 2.267,60 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), totalizando o valor de R\$ 27.416,00 (vinte e sete mil quatrocentos e dezesseis reais), conforme Solicitação de Autorização para Aderir à Ata de Registro de Preço (doc. SEI n.º. 025219356), bem como Formulário de Autorização para Aderir à Ata de Registro de Preço (doc. SEI n.º 025320484), por meio da Ata de Registro de Preço n.º. 010/SG-COBES/2019 (doc. SEI n.º. 029127978), cuja detentora é a empresa **MÉTODO MOBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 07.343.712/0001-52, pelo período de 12 meses.

II) Para o presente exercício será onerada a dotação orçamentária n.º. 84.21.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva de Recursos n.º. 29.051/2020 no valor total de R\$ 16.985,04 (dezesseis mil novecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos). O valor restante onerará a dotação orçamentária do próximo exercício.

III) Nos termos do inciso VII do artigo 9º do Decreto Municipal n.º. 59.171/2020, **DESIGNO** os servidores Leandro Borges Norinho, RF 729.098-5 como fiscal do contrato e Cristiano Campos do Amaral, RF 788.250-5 como fiscal substituto do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

### DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

**PROCESSO N.º. 6018.2020/0025082-5**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º. 439/2019-SMS.G**  
**AUTORIZAÇÃO**

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistência Jurídica no doc. SEI n.º. 029117690, com fundamento no artigo 58 da Lei Federal n.º. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria n.º. 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **70.000 unidades de luva, procedimento, vinil, sem talco, amidestra, descartável, tamanho G**, pelo valor unitário de R\$ 0,1040, totalizando o valor de R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais), conforme Requisição de Compra n.º 150/2020 (documento SEI n.º 028304565), por meio da Ata de Registro de Preço n.º 439/2019-SMS.G (100%) (documento SEI n.º 028304483), cuja detentora é a empresa **DUPAC COMERCIAL EIRELI E.P.P.**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 12.164.483/0001-49, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho no valor total, onerando a dotação orçamentária n.º. 84.21.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.0.0.00, conforme Nota de Reserva de Recursos n.º. 30.546/2020.

III) Nos termos do inciso VII do artigo 9º do Decreto Municipal n.º. 59.171/2020, **DESIGNO** as servidoras Maria Dilene de Lima Oliveira, RF 7834985V2 como fiscal do contrato e Ana Paula Rodrigues do Nascimento, RF 8068755V1 como fiscal substituta do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

### DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

**PROCESSO N.º. 6018.2020/0027772-3**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º. 253/2019-SMS.G**  
**(100%)**  
**AUTORIZAÇÃO**

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistência Jurídica no doc. SEI n.º. 029163574, com fundamento no artigo 58 da Lei Federal n.º. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria n.º. 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **50 ampolas com 10 ml de etomidato 2 mg/ml solução injetável** (item 02 e 03) e **50 frasco-ampolas com 10 ml de dextrocetamina, cloridrato 50 mg/ml solução injetável** (item 06 e 07), pelo valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais) para o item 02 e 03 e de R\$ 60,00 (sessenta reais) para o item 06 e 07, totalizando o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), conforme Requisição de Compra n.º 164/2020 (documento SEI n.º 028691985), por meio da Ata de Registro de Preço n.º 253/2019-SMS.G (100%) (documento SEI n.º 028691813), cuja detentora é a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.734.671/0001/51, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho no valor total, onerando a dotação orçamentária n.º. 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.02, conforme Nota de Reserva com Transferência n.º. 30.776/2020.

III) Nos termos do inciso VII do artigo 9º do Decreto Municipal n.º. 59.171/2020, **DESIGNO** as servidoras Eliana Dias Pereira Miranda, RF 806.882-8 como fiscal do contrato e Marisa Shizuko Nishizaki Premoli, RF 557.731-4 como fiscal substituta do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

### DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

**PROCESSO N.º. 6018.2020/0026492-3**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º. 133/2020-SMS.G**  
**AUTORIZAÇÃO**

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistência Jurídica no doc. SEI n.º. 029212004, com fundamento no artigo 58 da Lei Federal n.º. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria n.º. 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **80 unidades de dreno, sucção contínua, com agulha, diâmetro, 4,8 mm, com reservatório, descartável, estéril**, pelo valor unitário de R\$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 1.752,00 (um mil setecentos e cinquenta e dois reais), conforme Requisição de Compra n.º 181/2020 (documento SEI n.º 028507953), por meio da Ata de Registro de Preço n.º 133/2020-SMS.G (documento SEI n.º 028507777), cuja detentora é a empresa **GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.685.436/0001-55, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho no valor total, onerando a dotação orçamentária n.º. 84.21.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.0.0.00, conforme Nota de Reserva de Recursos n.º. 30.547/2020.

III) Nos termos do inciso VII do artigo 9º do Decreto Municipal n.º. 59.171/2020, **DESIGNO** as servidoras Maria Dilene de Lima Oliveira, RF 7834985V2 como fiscal do contrato e Ana Paula Rodrigues do Nascimento, RF 8068755V1 como fiscal substituta do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

### DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

**PROCESSO N.º. 6018.2020/0021145-5**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º. 001/SG-COBES/2020**  
**AUTORIZAÇÃO**

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistência Jurídica no doc. SEI n.º. 029149205, com fundamento no artigo 58 da Lei Federal n.º. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria n.º. 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO** a contratação de serviço de locação, instalação e manutenção de **20 aparelhos purificadores de água**, pelo valor mensal de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais), Consulta ao Órgão Gerenciador (doc. SEI n.º 027809154), por meio da Ata de Registro de Preço n.º. 001/SG-COBES/2020 (doc. SEI n.º. 027939925), cuja detentora é a empresa **TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI – E.P.P.**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 09.114.027/0001-80, pelo período de 12 meses.

II) Para o presente exercício será onerada a dotação orçamentária n.º. 84.21.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva de Recursos n.º. 29.800/2020 no valor total de R\$ 5.991,33 (cinco mil novecentos e noventa e um reais e trinta e três centavos). O valor restante onerará a dotação orçamentária do próximo exercício.

III) Nos termos do inciso VII do artigo 9º do Decreto Municipal n.º. 59.171/2020, **DESIGNO** os servidores Leandro Borges Norinho, RF 729.098-5 como fiscal do contrato e Cristiano Campos do Amaral, RF 788.250-5 como fiscal substituto do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

### DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

**PROCESSO N.º. 6018.2020/0021727-5**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 001/2020-HMEC**  
**AUTORIZAÇÃO**

I) À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Saúde-COJUR nos documentos SEIs, n.ºs. 029006846 e 029008333 a qual acolho e com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º. 8.666/1993, combinado com o artigo 1º, inciso "b" da Medida Provisória n.º 961 de 06/05/2020, todos em consonância com a Portaria 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **28.200 tiras reagentes para glicose no sangue**, conforme especificações constantes no Termo de Referência (documento SEI n.º 027823627) e na Requisição de Material n.º 161/2020 (documento SEI n.º 027823662), diretamente com a empresa **C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 48.791.685/0001-68, pelo valor unitário de R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos de real) e valor global R\$ 15.228,00 (quinze mil duzentos e vinte e oito reais), tendo em vista o iminente risco de desabastecimento do material imprescindível para assistência e por atender ao solicitado e possuir parecer favorável da Enfermeira Responsável (documento SEI n.º 028430295) e ofertar preços de acordo com os praticados no mercado,

conforme quadro de pesquisa de preços elaborado pelo setor de suprimentos desta unidade e juntado no documento SEI n.º 028406071, a serem entregues no prazo de 02 (dois) dias após a retirada da nota de empenho;

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total R\$ 15.228,00 (quinze mil duzentos e vinte e oito reais), onerando a dotação orçamentária n.º. 84.21.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00 do presente exercício, conforme nota de reserva de recursos n.º. 28.100/2020 (documento SEI n.º 028479097).

III) NOMEIO como fiscal do contrato a servidora Maria Dilene de Lima Oliveira, RF. n.º 783.498.5v2 e a servidora Ana Paula Rodrigues do nascimento, RF n.º 806.875.5v1.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da nota de empenho.

### DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

**PROCESSO N.º. 6018.2019/0086984-0**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 023/2020-HMEC**  
**HOMOLOGAÇÃO**

I) À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com a manifestação da Assistência Técnica II (documento SEI n.º 029113641) a qual acolho como razão de decidir e com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei Federal n.º. 8.666/93 e no artigo 4º da Lei Federal n.º. 10.520/02, e ainda, em face da competência delegada pela Portaria n.º 727/2018-SMS.G, **HOMOLOGO** o certame licitatório realizado pelo **Pregão Eletrônico n.º 023/2020-HMEC**, cujo objeto é aquisição de **4.000 UNIDADES DE PLACA UNIVERSAL PARA ELETROCIURURGIA DESCARTÁVEL AUTO ADESIVA - ADULTO**, conforme especificações do Termo de Referência (documento SEI n.º 024114228), processado pela 2ª Comissão Permanente de Licitação desta unidade, que julgou sob o critério de menor preço, e **ADJUDICOU** à empresa **Gold Care Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. n.º 26.685.436/0001-55, o **item único**, com valor unitário de R\$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), por atender ao Edital, possuir parecer favorável do Responsável Técnico (documento SEI n.º 028701760) e ofertar preços de acordo com os praticados no mercado, conforme quadro de pesquisa de preços elaborado pelo setor de suprimentos desta unidade e juntado no documento SEI n.º 026354533. Para a cobertura da despesa foi efetuada a reserva com transferência n.º 19.311/2020, onerando a dotação orçamentária n.º. 84.10.10.303.3003.4.107.3.3.90.30.00.02, conforme documento SEI n.º 026730999.

II) Os materiais deverão ser entregues no prazo de 10 (dez), a contar da data da retirada da Nota de Empenho.

III) Nomeio a servidora LAYLA KIMUS CUIINHA, RF. n.º 783.315.6v1, fiscal do Contrato e a sua substituta a servidora OLINDA PRADO DE SIMONE, RF. n.º 783.329.6v1.

IV) A seguir a Seção Técnica de Contabilidade para emissão de respectiva Nota de Empenho e demais providências que julgar necessárias.

### DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

**PROCESSO DE PAGAMENTO N.º. 6018.2019/0062586-0**  
**PROCESSO DE COMPRA N.º. 6018.2019/0001114-4**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 004/2019-HMEC**  
**TERMO DE CONTRATO N.º. 009/2019-HMEC**  
**RECONHECIMENTO DE DESPESA**

I) Considerando os elementos de instrução do presente administrativo, em especial a manifestação da Sra. Contadora nos documentos SEI n.ºs 027199744 e 029193889, bem como da Assistência Técnica II (documento SEI n.º 029124495) deste hospital, que acolho como razão de decidir e nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal n.º 57.630/2017, e ainda, no uso da competência que me foi conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, **RECONHEÇO** a despesa realizada com a empresa **DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 02.535.707/0001-28, conforme NFS-e n.º 25505 emitida em 17/12/2019, documento SEI n.º 026901226, perfazendo um valor total de R\$ 35.923,68 (trinta e cinco mil e novecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

### DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

**PROCESSO DE PAGAMENTO N.º. 6018.2020/0026374-9**  
**PROCESSO DE COMPRA N.º. 6018.2020/0002367-5**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º. 002/2020-SMS.G**  
**(100%)**

#### APENAÇÃO N.º. 84.021.0168/2020

I) À vista do noticiado no presente, em especial o apontado pela Fiscal do Contrato no Ateste de Recebimento (doc. SEI n.º. 028495265) e a DATA do RECEBIMENTO da Ordem de Fornecimento informada pela Unidade Requisitante (docs. SEI n.ºs. 026963838 e 027023635), bem como a manifestação da Assistência Jurídica no doc. SEI n.º. 029166479, que acolho como razão de decidir, e nos termos do inciso VIII do artigo 7º do Decreto Municipal n.º. 56.144/2015, da alínea "h" do item I da Portaria n.º. 727/2018-SMS.G e do artigo 14 do Decreto Municipal n.º. 59.171/2020, **APLICO** à empresa **RIOQUÍMICA S/A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 55.643.555/0001-43, a **penalidade de multa de 20% (vinte por cento)** sobre o valor da Nota Fiscal Eletrônica n.º. 104.062, em razão do atraso de **32 dias** na entrega do medicamento pactuado por meio da Nota de Empenho n.º. 25.748/2020 e Ordem de Fornecimento n.º. 049/20, conforme previsto no subitem 8.1.3 da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preço n.º. 002/2020-SMS.G (100%), com fundamento no artigo 86 da Lei Federal n.º. 8.666/1993, com fundamento no artigo 86 da Lei Federal n.º. 8.666/1993.

II) Outrossim, fica a **CONTRATADA NOTIFICADA** do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, a contar da publicação do presente despacho, conforme previsto na alínea "f" do inciso I do artigo 109 da Lei Federal n.º. 8.666/1993, devendo ser protocolado no endereço eletrônico [hmvncjuridico@prefeitura.sp.gov.br](mailto:hmvncjuridico@prefeitura.sp.gov.br) ou pessoalmente na Assistência Técnica Jurídica do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, localizada na Avenida Deputado Emílio Carlos, 3.100 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo – SP, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

## COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA

#### 6018.2017/0009552-2

**Aditamento do Contrato n.º 009/2016-COVISA.G**  
I – À vista do constante no Processo Eletrônico n.º 6018.2017/0009552-2, em especial o parecer dispensado pelo Núcleo de Apoio Jurídico desta COVISA (SEI 029144730), no uso da competência a mim delegada através da Portaria 727/2018-SMS.G, com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e permissivo insito na Cláusula Sexta do ajuste, **AUTORIZO** o aditamento do Contrato n.º 009/2016-COVISA.G, oriundo do Credenciamento n.º 01/2015/COVISA.G, celebrado com a empresa **CLÍNICA VETERINÁRIA ESTIMAKÃO LTDA**, CNPJ n.º 10.685.256/0001-33, para **PRORROGA-LO**, pelo período de 12 (doze) meses a **contar do dia 19/07/2020**, importando um custo **total estimado de R\$ 411.268,80** (quatrocentos e onze mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), sem prejuízo do reajuste contratual previsto, sendo R\$ 185.070,96 (cento e oitenta e cinco mil, setenta reais e noventa e seis centavos), relativos ao presente exercício. **Anotando-se que o referido contrato será aditado em sua vigência, a título precário, ou seja, poderá ser rescindido à qualquer**

**tempo, sem direito a indenização de qualquer espécie, caso novos contratos venham ser celebrados pela Administração.**

II - Dotação orçamentária n.º 84.00.84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02, conforme Nota de Reserva n.º 2.984 emitida em 20/01/2020 (Sei 025113106). Autorizo a emissão da Nota de Empenho.

#### 6018.2020/0028884-9

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/COVISA/2020

I – À vista dos elementos contidos nos autos do Processo Eletrônico n.º 6018.2020/0028884-9, em especial pela competência a mim delegada através da Portaria n.º 727/2018-SMS.G, com fundamento no **Decreto n.º 59.283/20, Lei n.º 13.979/2020**, artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 12º do Decreto 44.279/2003 e art. 2º do Decreto 54.102/2013, **AUTORIZO** por meio da **Cotação Eletrônica n.º 313/2020**, a contratação da empresa **LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF n.º 08.973.252/0001-09, para aquisição de: **item 03 – 10.800 unidades de Luva Nitrílica, Tamanho P, pelo valor unitário de R\$ 0,41 e total R\$ 4.428,00 e item 4 - 7.200 unidades de Luva para Procedimento, Nitrílica, Tamanho M, pelo valor unitário de R\$ 0,41 e total R\$ 2.952,00**, para atendimento das necessidades da Divisão de Vigilância de Zoonoses, no **enfrentamento da pandemia COVID19 (coronavírus)**, conforme justificativa assente na Requisição n.º 378/2020. **Valor total das aquisições: R\$ 7.380,00** (sete mil, trezentos e oitenta reais). **Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis**, após a retirada da NE. **Fiscais do contrato: Caroline Cotrim Aires, RF: 806.226.9 e Luciana Renata Jordão, RF: 746.036.8.**

II – A despesa decorrente da referida contratação correrá por conta da dotação orçamentária n.º. 84.00.84.10.10.304.30.03.2.522.3.3.90.30.00.02, conforme Nota de Reserva n.º 30.699 emitida em 20/05/2020 (Sei 029131558).

#### 6018.2020/0019053-9

#### Pregão Eletrônico n.º 013/2020

I - À vista do noticiado nos autos n.º 6018.2020/0019053-9, em especial o parecer do Núcleo de Apoio Jurídico da COVISA (doc. 029109077), que acolho como razão de decidir, nos termos do artigo 86 da Lei Federal n.º. 8.666/93 e ante a competência a mim delegada através da Portaria n.º 727/2018-SMS.G, **APLICO** a empresa **PRO9 INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.944.100/0001-15, contratada por meio do Nota de